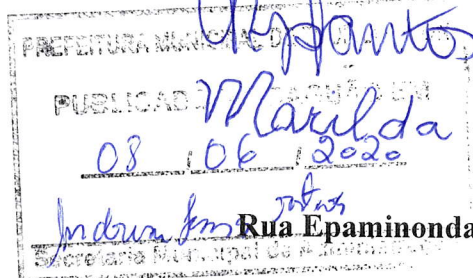




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI-
MG - Nº 002/2020**

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 14h00min (quatorze horas), na sala de reuniões da sede do SISPREV-TO, aconteceu a segunda reunião com os membros eleitos e indicados do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni– SISPREV-TO. Presentes os membros do Conselho de Administração, Terezinha de Jesus Santos, Marília de Fátima Mota Trigo, Gilson Batista Júnior, Sandra Otoni Bamberg, José Antônio Esteves Guedes, Ediélem Lourenço dos Santos e Marilda Guida. Os membros da Diretoria Executiva do SISPREV-TO, a Diretora Presidente Claudionice Siqueira Chaves, o Diretor de Previdência e Atuária Kledson Moreira Silva, o servidor do SISPREV-TO - o Assessor Jurídico Weverson Gusmão Soares. Presentes também os convidados Marlene Aparecida Chaves Gonçalves e o vereador Francisco Assis Carvalho. A reunião foi iniciada com a leitura da ata 001/2020, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros, dando encaminhamento para a publicação. Em seguida passou-se a discussão dos assuntos da pauta 1) A Presidente do Conselho fez a leitura do ofício encaminhado pela diretoria executiva do Instituto, no qual solicitou a deliberação do conselho acerca da necessidade de realizar procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço – fornecimento de sistema de informação. O conselheiro José Antônio questionou o motivo da não realização da licitação anteriormente juntamente com os demais. A Diretora Presidente explicou que esse é o momento correto, pois o atual contrato vencerá no mês de março do corrente ano. O vereador Assis sugeriu que após a elaboração do termo de referência, esse seja repassado aos conselheiros para análise e acompanhamento do certame. Sugestão esta aceita por todos os presentes. A convidada Marlene juntamente com o conselheiro José Antônio também questionaram o valor pago atualmente a empresa que presta o serviço supracitado (mais de R\$ 7.000,00), bem como a forma que está sendo efetuado, haja vista constar no sítio eletrônico do SISPREV pagamento em “duplicidade”. Claudionice e Weverson explicitaram de forma sucinta sobre o tema licitação (os tipos de licitação, como é realizado o procedimento, o levantamento dos orçamentos e a fase de celebração de contrato), afirmando também que o presente contrato remonta à época anterior a atual gestão. Por fim, o Diretor de Previdência e Atuária esclareceu que não houve “duplicidade” nos pagamentos, mas tão somente os períodos em que ocorreram que geraram essa interpretação. 2) A conselheira Ediélem solicitou à presidente do Conselho o afastamento da função de secretária em razão de sentir-se ofendida com a fala dos demais conselheiros na reunião extraordinária ocorrida no dia onze de Fevereiro do corrente ano, onde alguns afirmaram que algumas atas estavam incompletas (não descrevia todos os assuntos, posicionamentos apresentados nas reuniões). A ex-secretária (Ediélem) enfatizou que o Conselho deve observar, cumprir na íntegra a legislação pertinente, em especial o regimento interno desse órgão colegiado no que



Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511

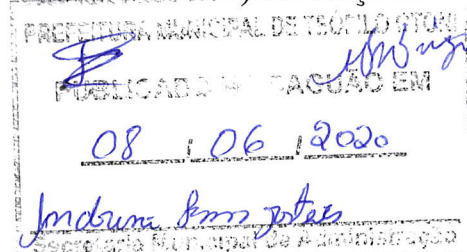


**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

tange ao direito de fala dos ouvintes e convidados, o tempo que lhes é concedido, dentre outros. Nesse sentido, deveria ser realizada nova eleição interna entre os membros desse colegiado para ocupação do cargo vago, porém nenhum dos conselheiros se dispôs a participar do pleito. Por fim, em face da necessidade de dar continuidade as atividades, a conselheira Sandra Bamberg tomou a iniciativa de assumir a função de secretária com o auxílio do conselheiro Gilson. 3) Foram aprovados os requerimentos de adiantamento da 1ª (primeira) parcela (50%) do 13º salário. 4) Majoração da alíquota (14%) – Marília deu início ao debate do tema, tendo por base a análise da minuta do projeto de lei elaborado pelo assessor jurídico Weverson. O Verador Assis ressaltou sobre a necessidade de realizar assembléia com os servidores, tendo a participação do SINDISETO para debater esse aumento da alíquota juntamente com uma “necessária” revisão salarial, pois dificilmente a Câmara Municipal irá aprovar tão somente esse aumento do percentual de contribuição por parte do servidor. Claudionice advertiu que são pautas diferentes, pois o Instituto tem que observar a legislação pertinente (E.C 103/2019; lei 13846/19), conseqüentemente, a revisão salarial não integra suas competências. O conselheiro Gilson sugeriu marcar uma reunião com o executivo para discutir o tema, o que foi aceito pelos demais conselheiros e membros do instituto, ficando a cargo de um representante desse agendar o encontro com o executivo. O assessor jurídico Weverson, por sua vez, ressaltou que um dos itens de suma importância constantes na minuta supracitada é a retirada dos benefícios temporários do rol dos “deveres” do Instituto, permanecendo tão somente a aposentadoria e pensão. Nesse contexto, o assessor foi questionado pelo conselheiro José Antônio sobre a criação de um comitê constante na minuta, questionamento esse corroborado pela convidada Marlene, a qual afirma que esse comitê seria um “cheque em branco” para o poder executivo, concedendo-lhe amplos poderes, bem como deixando subtendido que este conselho autorizou sua criação, porém sem conhecimento sobre o modo como ocorrerá a criação, a composição, dentre outros requisitos. Assim, o assessor jurídico explicou que sugeriu a criação desse comitê tendo por base a atitude semelhante adotada no estado do Maranhão. O vereador Assis interviu no feito explicitando que a minuta do projeto de lei elaborado pelo Instituto e encaminhado ao Executivo não possui eficácia jurídica, uma vez que a produção de efeitos legais somente ocorrerá após a aprovação pelo Legislativo do projeto de lei elaborado pelo Executivo. Assim, a criação do comitê e a continuidade da análise do aumento da alíquota ocorrerão após a reunião com o chefe do Poder Executivo. 5) Aquisição dos materiais para gravação das reuniões – Claudionice afirmou que há uma licitação (registro de preço) que abrange todos os itens necessários para a gravação das reuniões, com exceção do tripé. O valor total a ser gasto com a aquisição seria em torno de R\$1.670,00, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros do conselho. 6) O conselheiro José Antônio informou que o portal transparência do Instituto não estava funcionando até o dia 17/02/2020. A Diretora Presidente informou que comunicou pessoalmente a empresa responsável pela prestação do serviço (sistema de informação), também explicitou que o sítio eletrônico foi criado nos moldes antigos, não suportando a quantidade de informações que são inseridas atualmente. Mas, acredita que esse problema será corrigido com o advento da nova licitação acima mencionada. 7) Mudança de

Assis
Marilda Guada

Assis





**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

sede do Instituto – Claudionice informou que foi realizada a dotação orçamentária tanto para reforma quanto para aquisição de novo imóvel para servir de sede para o Instituto. Nesse contexto, o Prefeito solicitou o prazo até o mês de Março (após o Carnaval) para se reunir com a Diretora Presidente e discutir o assunto, analisando a possibilidade de doação de terreno para transferência de sede. 8) A presidente do Conselho informou aos presentes sobre o curso de certificação (CPA10) que será ministrado pelo servidor municipal Hugo Figueiredo Rievers na sede do Instituto, tendo início no dia 02/03/2020 as 18:30 com duração prevista de quatro encontros sempre as segundas-feiras. 9) COMPREV – Claudionice informou que em reunião com representante do INSS ficou acordado que um técnico desse órgão assumiu o compromisso de analisar os processos desse Instituto referente ao COMPREV ao menos uma vez por mês a fim de fomentar a celeridade dos trâmites procedimentais, haja vista que por mais de 08 (oito) meses não acontece nenhuma análise. Não obstante, esse referido técnico irá comparecer na próxima reunião desse Conselho para fornecer maiores esclarecimentos.

Os conselheiros presentes ficaram convocados para a próxima reunião, agendada para o dia 23 de Março de 2020 (segunda-feira) às 08h:30min, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei 6.377/2012. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h, onde foram registrados os assuntos discutidos em ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Teófilo Otoni, 18 de Fevereiro de 2020.

*Márcia de Brito Neto Suizo, Rezunhão de Jesus
Santos, José Antonio Esteves Gomes - ~~Presidente~~
Maxilda Guida Gilson Batista Júnior*

